Decreto N° 63 - de 24 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 86.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

ATE THOSE GENERAL CHARLES TO VALISH GO THE COLORS, SO (CHARLE C COLORS) AS CONTROL COLORS AND COLO	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 01	80.000,00
Total da Unidade 02	80.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015,2.0037-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	5.000,00
Total da Unidade 04 R\$	5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 4.4.90.52.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	1.000,00
Total da Unidade 05	1.000,00
Total da Instituição 02	86.000,00
Total Geral Acrescido	86.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Or forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	çamento do Munícipio na
toma do paragrato 1 , filoso i a 17 do anigo 45 da Lei rederai 4.520.	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	30.000,00
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE R\$	5.000,00
2.02.02.04.122.0002.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	15.000,00
Total da Unidade 02	45.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.04.10.301.0015.2.0045-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 04	5.000,00
Total da Unidade 04	5.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	1.000,00
Total da Unidade 06 R\$	1.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS	
Sub-Unidade 02 - CULTURA	
2.07.02.13.392.0011.2.0072-100 - 3.3.50.42.00 AUXILIO A BANDA DE MÚSICA R\$	10.000,00
2.07.02.13.391.0011.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	15.000,00
Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS	
2.07.03.13.392.0011.2.0073-100 - 3.3.90.36.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	10.000,00
Total da Unidade 07	25.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.452.0002.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	10.000,00
Total da Unidade 08	10.000,00
Total da Instituição 02	86.000,00
Total Geral Anulado	86.000,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 24 de Maio de 2021

MAURÍCIO DE SALES FEITO MUNICIPAL F: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Askut 5:2366884968 Oudor: 2021.06 17 1.147-16. 0300'